



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 154/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 105/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E O **Sr. Álvaro Figueiredo Rocha.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Sr. Álvaro Figueiredo Rocha**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Expedito Lopes, nº 011, Casa – A, Alto da Fábrica, Camaragibe – PE, inscrito no CPF sob nº 198.488.034-91, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 154/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Expedito Lopes, nº 11, Casa A – Vila da Fábrica, para funcionamento da **UBS – VILA DA FÁBRICA**, ante a justificativa do memorando de nº 156/2019/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2127.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de Setembro de 2019 até 01 de Setembro de 2020.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **RS 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

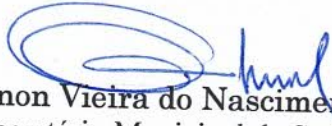
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 01 de Setembro de 2019.


Arnon Vieira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


Álvaro Figueiredo Rocha.
Locador